



Evento	Salão UFRGS 2018: SIC - XXX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2018
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	O processo de criminalização secundária de mulheres trans e travestis em virtude do uso e do tráfico de drogas
Autor	CAROLINA COSTA BRANDI
Orientador	VANESSA CHIARI GONÇALVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Bolsista: Carolina Costa Brandi Orientadora: Vanessa Chiari Gonçalves

O processo de criminalização secundária de mulheres trans e travestis em virtude do uso e do tráfico de drogas

O presente trabalho tem por objetivo averiguar a criminalização secundária de mulheres trans e travestis em virtude do uso e do tráfico de drogas. Assim, pretende-se responder ao seguinte problema de pesquisa: em que medida a criminalização de indivíduos transexuais e travestis está relacionado com o estigma do uso de drogas e com o preconceito por razões de gênero? Em outras palavras, em que proporção a Lei 11.343/2006, conhecida como Lei de Drogas, é usada para criminalizar mulheres trans e travestis, que se encontram em situação de vulnerabilidade social? Como resposta à pergunta ao problema investigado, lança-se a hipótese de que a violência institucional está atrelada a uma política de morte, necropolítica nos termos de Achille Mbembe, com a consequente criminalização seletiva de mulheres trans e travestis. No entanto, busca-se demonstrar que essa criminalização não opera numa única via, mas em múltiplas, tais como a política de encarceramento e o abandono estatal. Isso se observa pelo olhar da política de "deixar morrer", expressão utilizada por Michel Foucault, uma vez que as mulheres trans e travestis estão mais suscetíveis à violência nas ruas e a uma consequente morte física e subjetiva no contexto brasileiro. Ocorre que o Brasil é o país com o maior índice de homicídios de mulheres trans e travestis, conforme dados apresentados no relatório TransgenderEurope (Balmer&Hutta, 2011). Assim, diante desse cenário, no qual alguns corpos são vistos e tratados como abjetos, acredita-se ser relevante investigar as múltiplas facetas da criminalização da população LGBTTTQI, aqui tratada pela óptica da Lei de Drogas. Para tanto, adota-se uma metodologia indutiva, com coleta de informações a partir de questionários. Ademais, como marco teórico pretende-se utilizar as noções de biopolítica (FOUCAULT), atreladas à política de morte, necropolítica (MBEMBE), como o direito soberano de matar, a fim de se pensar sobre a política criminal adotada no Brasil de Guerra às Drogas ao lado da morte de corpos LGBTTTQI. Ainda, a pesquisa será desenvolvida a partir de um olhar feminista interseccional, descolonial, por acreditar que a violência é operada não somente a partir de gênero, mas também está ligada à classe social e à raça. Pela óptica da performatividade, desenvolvida pela teórica queer, Judith Butler, também pretende-se demonstrar que mulheres trans e travestis não são somente vítimas, porque representam vidas repletas de resistência. Considerando que a pesquisa está em desenvolvimento, ainda não existem resultados a serem apresentados.